

310 - Pilares - Rio de Janeiro - RJ, que constatou que a empresa reúne condições técnico-operacionais satisfatórias para as atividades de fabricar e comercializar produtos de saneantes.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a desinterdição da empresa LEIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO LTDA, CNPJ nº 32.583.635/0001-55, situada na Avenida João Ribeiro, nº 310 - Pilares - Rio de Janeiro - RJ, que constatou que a empresa reúne condições técnico-operacionais satisfatórias para as atividades de fabricar e comercializar produtos de saneantes.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de setembro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023

**MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO**  
Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2514878

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 26.09.2023**

**PROC. Nº SEI-E-08/302.898/1984** - SUELY MARIA MOTA DA SILVA, Id Funcional nº 21295360, período base de 28.08.2018 a 26.08.2023,

**PROC. Nº SEI-E-08/304.590/1984** - ELISABETE BERGENS DE SANTANA, Id Funcional nº 21156360, período base de 05.04.2018 a 03.04.2023,

**PROC. Nº SEI-E-08/302.633/1986** - FRANCISCO CARLOS MACIEL DA SILVA, Id Funcional nº 21222061, período base de 15.06.2015 a 12.06.2020,

**PROC. Nº SEI-E-08/313.238/1988** - JOSÉ ROSA VIEIRA, Id Funcional nº 21298934, período base de 29.05.2017 a 27.05.2022,

**CONCEDO 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**DE 28.09.2023**

**PROC. Nº SEI-E-01/215.332/1983** - SERGIO SOARES QUINETE, Id Funcional nº 21064865 - **ANOTE-SE**, nos termos do inciso III, do art. 80, do Decreto nº 2479/1979, o tempo de serviço prestado no período de 02.01.1971 a 31.12.1972, num total de 730 dias de exercício ao IASERJ, tornando sem efeito a publicação do despacho datado de 23.05.1983, publicada no Diário Oficial de 27.05.1983.

**PROC. Nº SEI-E-01/202.128/1999** - DJAIR AQUINO BRITO, Id Funcional nº 21161445 - **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de 20.11.2016 a 18.11.2021.

Id: 2514593

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 28/09/2023**

**\*PROCESSO Nº SEI-080007/015787/2023** - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 312/2023, valor total de R\$ 17.977.518,60 (dezesete milhões novecentos e setenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos) em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados nas unidades Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI I (Centro), Complexo Regional da Mãe de Mesquita - HMÁE e Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL (LOTES 1, 3 e 2), inseridos no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 58045742 e da proposta SEI nº 60573888, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

\*Omitido do D.O. de 02/10/2023.

Id: 2514736

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 03/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080007/004218/2023** - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 113/2023, cujo objeto é a aquisição de Dietas Enterais, no valor total de R\$ 5.289.946,80 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), juntamente ao Sistema SIGA (60850463), em favor das empresas: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A (31.673.254/0010-95), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 1.093.032,00 (um milhão, noventa e três mil trinta e dois reais); SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (01.107.391/0012-63), licitante vencedor para os Itens 02, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 17, no valor total de R\$ 2.666.967,96 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos); PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05.050.260/0001-95), licitante vencedor para os Itens 03 e 09, no valor total de R\$ 553.628,04 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos); NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA (01.925.587/0001-02), licitante vencedor para o Item 08, no valor de R\$ 768.096,00 (setecentos e sessenta e oito mil noventa e seis reais); NUTRIER SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI (29.389.245/0001-34), licitante vencedor para o Item 10, no valor de R\$ 208.222,80 (duzentos e oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 60800626).

Id: 2514683

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATO DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6197 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**ESTABELECE O INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO CONSULTIVO NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030029/006303/2023; e

**CONSIDERANDO:**

- o art. 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- a Lei Estadual nº 7.299, de 03 de junho de 2016, que instituiu processo consultivo para a indicação de diretores das unidades escolares vinculadas à rede da Secretaria de Estado de Educação e da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC;

- o disposto na Resolução SEEDUC nº 6149, de 25 de janeiro de 2023, que prorroga até 30 (trinta) de junho de 2023, a validade dos processos consultivos realizados nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;

- a necessidade de promover a gestão competente e democrática das escolas estaduais e ampliar a participação da comunidade escolar nas unidades de ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer o início dos procedimentos administrativos necessários à realização, no presente ano, do processo consultivo para a indicação de Diretores e Diretores Adjuntos das unidades escolares integrantes da Secretaria de Estado de Educação.

**Art. 2º** - Caberá à Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas - SUPGE, da Subsecretaria de Gestão de Ensino - SUBGEN, a realização dos procedimentos necessários, bem como da convocação de demais setores da SEEDUC atinentes ao referido processo.

**Art. 3º** - A formação do grupo de trabalho que conduzirá as atividades, bem como a divulgação do cronograma do processo consultivo, serão definidos em legislação específica.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023

**ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Educação

Id: 2514894

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 04.10.2023**

**DISPENSA**, a pedido, **RAQUEL DE BRAGANÇA SENOS**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3683844-6/1, da função de Coordenador Pedagógico da E.E. Araribóia, U.A. 11802308535, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/003278/2023.

**DESIGNA SIMONE PESSOA GOMES**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4392387-9/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Engenheiro Arêa Leão, U.A. 11802304520, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jefferson Luiz de Faria Oliveira, ID. Funcional nº 5012316-5/3. Processo nº SEI-030033/003402/2023.

**DESIGNA JULIO OMAR DA SILVA LOURENÇO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4182719-8/5, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Luiz Reid, U.A. 11802312582, Tipo B, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jorge Luis Rodrigues dos Santos, ID. Funcional nº 4370263-5/3. Processo nº SEI-030041/005406/2023.

**DISPENSA**, com validade a contar de 19/06/2023, **THAÍS LANE MELO DE CARVALHO PEIXOTO**, Inspetor de Alunos, ID. Funcional nº 5020531-5/1, da função de Secretário do C.E. Hervalina Diniz Pires, U.A. 11802308565, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/003533/2023.

**DESIGNA LUCIENE VICTORINO QUINTINO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4257433-1/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Pernambuco, U.A. 11802306581, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Diego Fernando Cunha Silva, ID. Funcional nº 4390005-4/3. Processo nº SEI-030035/004587/2023.

**DESIGNA VIVIANE CARVALHO PEÇANHA DE SOUSA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 640913-0/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Quinze de Novembro, U.A. 11802312566, Tipo D, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Victor Bruno Franco Soares, ID. Funcional nº 4335808-0/2. Processo nº SEI-030041/005585/2023.

Id: 2514901

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
DE 02.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-030029/010036/2023** - Considerando os atos praticados pela autoridades competentes desta Secretaria, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para contratação direta do GRUPO LEQ - COMÉRCIO DE MULTI PRODUTOS; MARC COMÉRCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA e BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, para aquisição de smartphones, assistentes virtuais e mesas digitalizadoras para premiação das melhores apresentações no Festival Transformar, no valor global de R\$ 14.167,20 (quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Id: 2514750

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 31.08.2023  
PÁGINA 24 - 1ª COLUNA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
DE 30.08.2023**

Processo nº SEI-030029/010616/2023.

Onde se lê: ...ID. Funcional 10224335, matrícula 0926293-2...  
Leia-se: ...ID. Funcional nº 10224335, vínculos 1 e 2, matrículas nºs 0926293-2 e 0945291-3...

Id: 2515054

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ATOS DA SUBSECRETÁRIA**

**PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 274 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DA DIRETORIA REGIONAL METROPOLITANA IV, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto do art. 1º, inciso VIII, da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023, e considerando o conteúdo no Processo nº SEI-030036/003704/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar com validade a contar de 14/03/2023, o servidor Izan Mascarenhas Silva Junior, ID Funcional nº 4331070-2 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da Diretoria Regional Metropolitana IV e designar em seu lu-

gar, na mesma função, o servidor Claudio Antônio Quaresma de Menezes, ID Funcional nº 4273502-5, com validade a contar de 22/05/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 22/05/2023.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023

**ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS**  
Subsecretária de Gestão Administrativa

**PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 275 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BENS NA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA BAIXADAS LITORANEAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando o conteúdo no Processo nº SEI-E-03/810.812/2012, e considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.937, de 17 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Vistoria para Verificação de Disponibilidade de Bens, na Diretoria Regional Administrativa Baixadas Litorâneas, indicando para tanto, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

**Titular:** Roberta de Azevedo Miranda, matrícula 5014076-3  
**Suplente:** Cristiane Gomes de Aquino Pacheco, matrícula 0839.260-7

**Titular:** Raquel Rodrigues Costa, matrícula 0950.562-9  
**Suplente:** Luiz Gustavo Silveira da Silva, matrícula 28677-8

**Titular:** Wilson Azevedo Soares Neto, matrícula 3042285-1  
**Suplente:** Gabriel dos Santos Merat, matrícula 30517122

**Art. 2º** - Fica dispensado das funções atinentes à presente Comissão, o seguinte servidor:

**Suplente:** Mônica da Cunha Longobardi, Matrícula: 5020170-6

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023

**ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS**  
Subsecretária de Gestão Administrativa

Id: 2514751

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 03/10/2023**

**APOSENTA ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 5431743, vínculo 02, matrícula nº 248.949-0, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.679,56. Processo nº SEI-030035/005314/2023.

**APOSENTA MARGARET DA SILVA CAMEZ**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 5, Identidade Funcional nº 41958691, vínculo 03, matrícula nº 920.879-4, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030031/002117/2023.

**APOSENTA CLAUDIA CRISTINE ZAMBOTI**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40045366, vínculo 02, matrícula nº 827.823-6, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030032/003419/2023.

**APOSENTA DILZA REYNOZO DA SILVA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 34200436, vínculo 01, matrícula nº 832.238-0, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030035/005210/2023.

**APOSENTA CLAUDIA MILAGRES DA ROCHA MORAIS**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional nº 40559963, vínculo 02, matrícula nº 838.554-4, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030041/005071/2023.

**APOSENTA MARIA CRISTINA RIBEIRO**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 36773824, vínculo 01, matrícula nº 829.447-2, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030035/004954/2023.